

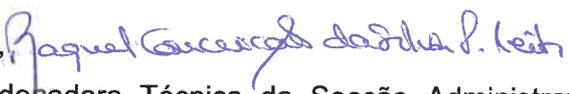
**EDITAL N.º 21/2019**

**LUÍS MIGUEL HENRIQUES SOARES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço:**

Informa todos os residentes e a população em geral, nos termos do n.º 3, do art. 57.º da Lei 169/99, de 18 setembro, conjugado com a al. qq), do n.º 1, do art. 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que devido à realização do **Trail do Sobral**, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Sobral de Monte Agraço, **a circulação automóvel, no dia 24 de março de 2019, sofrerá as seguintes alterações**

- **Rua Francisco Lázaro (desde o cruzamento do Mercado Municipal até à Rua das Poças) – trânsito proibido entre as 8h e as 10h**
- **Rua das Poças – transito condicionado entre as 8h e 10h**

Para constar e produzir efeitos legais se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

E eu, , Raquel Conceição da Silva Pinheiro Leite, Coordenadora Técnica da Secção Administrativa de Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi.

Sobral de Monte Agraço, 19 de março de 2019

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



Luís Miguel Henriques Soares, Dr.